

ATA DE ASSEMBLEIA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 290ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI” E “EMISSÃO”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 2ª CONVOCAÇÃO EM 12 DE JUNHO DE 2024 (“VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA” E “AGT”, RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias de junho de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 60, coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 04, 07 e 08 de maio de 2024, no jornal “O Dia”.

PRESENÇA: Representantes (i) de 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento) de Titulares de CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

MESA: Bruna Gentile de Mello, Presidente; e Giovanna Zoppi Scallet, Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução CVM 60.

DELIBERAÇÃO: Os Investidores aprovaram, sem ressalvas, a matéria da Ordem do Dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato,

eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a deliberação desta AGT.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas medidas necessárias para efetivar o quanto deliberado pelos Investidores nesta AGT.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta AGT, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente AGT, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net, em formato sumário.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]